

PUBLICADO DOC 24/10/2006

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O P.D.L. Nº 0079/06.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Desembargador Jo Tatsumi.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores.

Às fls. 02, 03 e 04 estão juntadas, respectivamente, a biografia circunstanciada e a anuência do homenageado a ser agraciado com a referida honraria, consoante exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/10/06

João Antonio – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia

Soninha